



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR



PORTARIA Nº 10/2022 – SEMTUR

Publicado em
30/03/2022
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Turismo e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 044/2021, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

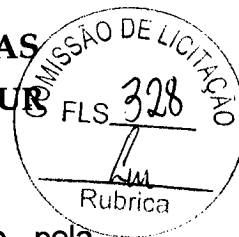
Art. 1º. **Designar** a servidor, **TAYLON DA COSTA BRITO, CT- 60783/2021, CPF: 041.615.232-54**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 20220295**, que representará a Secretaria Municipal de Turismo perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para

[Handwritten signatures]

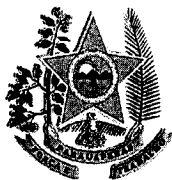


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

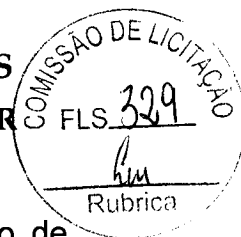


instruir possível procedimento de sanção contratual;

- III - comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV - exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V - comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- IX – analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- X – encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- XI - comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XII - fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XIII- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR



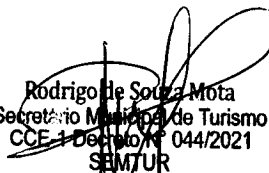
punitivo contratual;

- XIV - exigir, por interm dio do preposto da contratada, a utiliza o de crach  e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compat vel com o servi o p blico, pautada pela  tica e urbanidade no atendimento;
- XV - cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execu o dos servi os, na formata o padr o combinada, o Di rio de Obra, cujas folhas dever o estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde ser o feitas as anota es di rias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indica o t cnica, in cio e t rmino de etapas de servi o, causas e datas de in cio e t rmino de eventuais interrup es dos servi os, recebimento de material e demais assuntos que requeiram provid ncias; e
- XVI – zelar para que o contratado registre as ocorr ncias referidas no item anterior no Di rio de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir d vidas e embasar informa es acerca de eventuais reivindica es futuras;

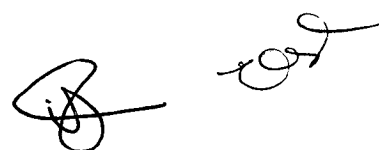
Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestar  ci ncia de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO  NICO desta Portaria.

Art. 3º Na aus ncia do servidor **TAYLON DA COSTA BRITO, CT-60783/2021, CPF: 041.615.232-54**, fica designado como suplente, a servidora Ediane da Silva Lopes, auxiliar administrativo, CT – 57678/2021, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Munic pio de Parauapebas - PA, 30 de mar o de 2022.


Rodrigo de Souza Mota
Secret rio Municipal de Turismo
CCE - 1 Decreto n  044/2021
SEMTUR

Rodrigo de Souza Mota
Secret rio Municipal de Turismo
CCE - 1 Decreto n  044 / 2021
SEMTUR

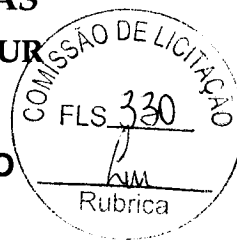




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 10/2022 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220295	UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.	
CNPJ/CPF: 02.162.646/0001-09	VALOR DO CONTRATO: R\$: 357.088,03 (trezentos e cinquenta e sete mil oitenta e oito reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 30.03.2022 a 15.05.2022	
OBJETO: Contratação de empresa para organização, produção e comercialização do espaço B16 nas medidas de 10x10 no formato ilha totalizando 100m ² com montagem e desmontagem de estande personalizado na 10ª Edição da WTM Latin América 2022, para a participação do município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor **TAYLON DA COSTA BRITO**, CT- **60783/2021**, CPF: **041.615.232-54**, auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Taylon da Costa Brito
Assinatura do Fiscal

Ediane da Silva D'Aguiar
Assinatura do Suplente